

**PORTARIA Nº 1.644, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4986/2021, resolve:

CANCELAR a pensão da Emenda Constitucional nº 103/2019, de que é beneficiária IVETE SOUZA LEMOS, a contar de 27-07-2025, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do magistrado aposentado JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES LEMOS.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**PORTARIA Nº 1.649, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4977/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO LUCIANO SACCARO DUARTE (114979), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, a contar da publicação até 02-08-2025, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****PORTARIA TRT5 Nº 700, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo PROAD nº 15066/2021, resolve:

DEFERIR à pensionista Rosângela Santana Fiais, companheira do ex-servidor AMADO CLARINDO DO CARMO SANTOS, o acréscimo de 25% da pensão vitalícia, totalizando, portanto, o direito ao recebimento de 50% da pensão vitalícia, desde o momento da reserva de cota, qual seja, de 09/07/2012 até 18/05/2025, bem como DEFERIR a referida pensionista Rosângela Santana Fiais, o direito ao recebimento de 100% da pensão estatutária, a partir de 18/05/2025, em conformidade com o art. 216, §2º da Lei nº 8.112/90 (redação original).

JÉFERSON MURICY

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****ATO TRT7.GP Nº 148, DE 23 DE JULHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a satisfação dos requisitos legais, conforme consta no Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 9285/2024 (disponibilizado no DEJT de 9/5/2025 - doc. 47 e com retificação disponibilizada no DEJT de 12/5/2025 - doc. 51 ), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20 , § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade plena, acrescida das vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: a) adicional por tempo de serviço (ATS) proporcional a 4% (quatro por cento); b) Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento); e c) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) correspondente a 10/10 (dez décimos) da função comissionada de nível FC-03, à servidora MÁRCIA CAVALCANTE CAMPOS, matrícula nº 132470, no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - especialidade Oficial de Justiça Avaliador federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****ATO Nº 134, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25, inciso XXI do Regimento Interno, resolve:

nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/lotação  
- FERNANDO HENRIQUE CE LUFT, 127º lugar, fixando sua lotação na Direção do Foro Trabalhista de Paranaguá;  
- ALINE MARQUINI MARONEZZI, 11º lugar (listagem de pessoas com deficiência), fixando sua lotação na Vara do Trabalho de Cornélio Procopio;  
- CAROLINA DIAS MACHADO, 128º lugar, fixando sua lotação no Gabinete de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento;  
- RENATA DA SILVA SANTOS, 34º lugar (listagem de candidatos negros), fixando sua lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Carolina Zaina.

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/Classificação no concurso/lotação  
- ANDRE CAMARGO FERREIRA DO AMARAL, 242º lugar, fixando sua lotação no Gabinete de Recurso de Revista e Agravo de Instrumento;  
- BRUNO VICTOR FLORIANO, 48º lugar (listagem de candidatos negros), fixando sua lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Aramis de Souza Silveira;  
- FABIOLA REIS GEHLEN, 243º lugar, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá;  
- RENATA TEIXEIRA FERREIRA, 244º lugar, fixando sua lotação na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;  
- FRANCIELLI PERRINCHELLI GARCIA CARNEIRO, 245º lugar, fixando sua lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alves;  
- JULIO GUIMARAES ANDRADE, 247º lugar, fixando sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu.

CÉLIO HORST WALDRAFF

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 1.001, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as recomendações contidas na Ata de Correição CGJT (item 2), qual reitera da Presidência do TRT14, em relação a redução do percentual de 30% no teletrabalho-TRT14, conforme consta do subitem 1.2.17 desta Ata. (ITEM 1 - ESTRUTURA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA)

CONSIDERANDO a reorganização das atribuições dos servidores da Coordenadoria de Assistência à Saúde, conforme MEMORANDO n. 23/2025/TRT14/DG/CAS (Id. 1);

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do CNJ nº 411, de 02 de dezembro de 2024, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025/26 e que no item XII do artigo 9º, apresenta como um dos requisitos: "instituir a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, de acordo com a Resolução CNJ nº 255/2018 e com a Resolução CNJ nº 525/2023";

CONSIDERANDO o despacho presidencial de ID. 2 - Proad n. 4221/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TEREZA PAULA GONDIM LEITE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3 - FC-03 da Coordenadoria de Assistência à Saúde.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas

**PORTARIA GP Nº 1.002, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021/2026;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, que aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as recomendações contidas na Ata de Correição CGJT (item 2), qual reitera da Presidência do TRT14, em relação a redução do percentual de 30% no teletrabalho-TRT14, conforme consta do subitem 1.2.17 desta Ata. (ITEM 1 - ESTRUTURA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA)

CONSIDERANDO a reorganização das atribuições dos servidores da Coordenadoria de Assistência à Saúde, conforme MEMORANDO n. 23/2025/TRT14/DG/CAS (Id. 1);

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do CNJ nº 411, de 02 de dezembro de 2024, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025/26 e que no item XII do artigo 9º, apresenta como um dos requisitos: "instituir a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, de acordo com a Resolução CNJ nº 255/2018 e com a Resolução CNJ nº 525/2023";

CONSIDERANDO o despacho presidencial de ID. 2 - Proad n. 4221/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DJARLENE NOGUEIRA DE LIMA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe B, Padrão 9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3 - FC-03 da Coordenadoria de Assistência à Saúde.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas

**PORTARIA GP Nº 1.008, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD nº 3198/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO OTACILDO PAULA MAIA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c, os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 2/5 (dois quintos) da FC-5, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 9% (nove por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, e adicional de qualificação por especialização, no montante de 7,5% (sete e meio por cento), com fundamento no art. 15, III, da Lei n. 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90, incidindo-se contribuição previdenciária conforme disposto no §18, do art. 40, da CF, e no art. 11, da EC n. 103, de 2019.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****ATO CPV Nº 105, DE 25 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14406/2025, resolve:

Exonerar, a partir de 25 de julho de 2025, LEILA CAMARGO BOTELHO LOURENÇO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 664, DE 29 DE JULHO DE 2025**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14409/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 25 de julho de 2025, DEBORA CRISTINA DO AMORIM, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, na Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, da Secretaria da Corregedoria Regional.

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 284 - DESIGNAR Kely Cristina da Penha Coêlho, Analista Judiciária, área Administrativa, Removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Marcello Maciel Mancilha - GDMMM, a partir de 4/8/2025.

Nº 286 - DISPENSAR Bruno de Freitas Filgueiras Mariz, Analista Judiciário, área Judiciária, Removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Marcello Maciel Mancilha - GDMMM, a partir de 4/8/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 2.321, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13622/2025, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pela servidora MAYARA MERLIN DOS SANTOS CARDOSO FREIRE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 25 de julho de 2025, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**PORTARIA SESEP.PR Nº 94, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2515/2025, resolve:

1. Designar a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS RABÊLO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Direito, para substituir VERA LÚCIA DE SOUZA GUIMARÃES, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no dia 30/7/2025, em virtude de licença da titular, por motivo de tratamento de saúde em pessoa da família, e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025;

2. Reconhecer que a servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS RABÊLO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Direito, substituiu VERA LÚCIA DE SOUZA GUIMARÃES, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 24 a 29/7/2025, em virtude de licença da titular, por motivo de tratamento de saúde em pessoa da família, e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 7/2025.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT/SGPE Nº 223, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR o servidor DIOGO CORRÊA MATOS DE SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (145), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 4/8/2025. DESIGNAR o servidor RAFAEL KOTAY LIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (145), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 4/8/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

**PORTARIA Nº 53, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido Fabricia de Souza Tavares do cargo comissionado Assessor II, do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 24 de junho de 2025.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA  
Conselheira-Presidenta

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA CRBio-02 Nº 79, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 2ª REGIÃO - CRBio-02, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de agosto de 2025, a Srta. Thaís Tavares de Paula, inscrita no CPF nº 191.\*\*\*.\*\*\*-25, para exercer o cargo de Assistente da Diretoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União - DOU.

GUSTAVO PESSÔA DE REZENDE

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 89, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de empregado público, referente aos fatos relacionados ao processo SEI nº 25.21.000014093-3, e designa membros para comporem a Comissão Processante.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO o despacho do Primeiro Secretário do CREMERS, encaminhado à Comissão Permanente de Ética e Conduta;

CONSIDERANDO denúncias encaminhadas à Comissão Permanente de Ética e Conduta, relatando fatos de possível infração disciplinar de empregado público;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possível conduta que caracterize violação ao Código de Ética e Conduta e prática de falta grave, nos termos da Lei n.º 9.962/2000;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião de Diretoria de 10 de julho de 2025, decide:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta de empregado público, em razão dos fatos narrados no processo SEI nº 25.21.000014093-3, consistentes na suposta filmagem com dispositivo pessoal no segundo andar do prédio da Princesa Isabel, incluindo registros no Setor de Protocolo, Central de Atendimento ao Médico e demais dependências da área, sem a devida autorização ou justificativa, o que pode configurar infração aos deveres funcionais e violação às normas de conduta ética do CREMERS.

Art. 2º - DESIGNAR como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes empregados do quadro efetivo do CREMERS:

I - SILVANA CONCEIÇÃO WEBER GOUVEIA, Assistente Pleno - Presidente  
II - BERNARD RODRIGUES NETTO - Procurador Especialista - membro  
III - JULIANO LAUER - Procurador Sênior - membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º - Durante os trabalhos, a Comissão deverá observar o direito ao contraditório e à ampla defesa do empregado, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se esta Portaria como peça inaugural do Processo Administrativo.

RÉGIS FERNANDO ANGNES  
Presidente do Cremers

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO**

**PORTARIA CRN-8 Nº 32, DE 18 DE JULHO DE 2025**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e pela Resolução CFN nº 785, de 9 de setembro de 2024, Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, e Resolução CFN nº 759, de 22 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta portaria desliga, ex officio, a funcionária AMANDA FERREIRA SILVEIRA PALMA, matrícula nº 92, investida no cargo de livre provimento e demissão de Assessora Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de julho de 2025.

DEISE REGINA BAPTISTA  
Presidente do Conselho

VANESSA COSTA PENTEADO  
Secretária

**PORTARIA CRN-8 Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2025**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 8ª REGIÃO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e pela Resolução CFN nº 785, de 9 de setembro de 2024, Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, e Resolução CFN nº 759, de 22 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta portaria desliga, a pedido, a funcionária CAROLINA BULGACOV DRATCH PACHECO FERNANDES, matrícula nº 44, investida no cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora Técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.

DEISE REGINA BAPTISTA  
Presidente do Conselho

VANESSA COSTA PENTEADO  
Secretária

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA CORE-PR Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - Core-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. WILLIAN TOMASI PERIN, CPF nº 052.XXX.XXX-89, do cargo em comissão de Procurador do Core-PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 28 de julho de 2025.

PAULO CESAR NAUIACK

